

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo**

**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12 2007**

**VAGAS REMANESCENTES - CEFETES – VITÓRIA**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do CEFETES - Vitória, dos Cursos Superiores de Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica, Licenciatura em Química e Tecnologia em Saneamento Ambiental, para ingresso no 2º semestre letivo de 2007.

**01. DA INSCRIÇÃO:**

**1.1. Período de Inscrição:** 27 de agosto a 06 de setembro de 2007.

**1.2. Taxa de inscrição:** R\$ 70,00, em guia própria, a ser retirada na CPA-CEFETES e recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil.

**1.3. Local de Inscrição:** CPA - CEFETES - Vitória. Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara - Vitória

**1.3. Horário de Inscrição:** 10h às 16h

2. O candidato poderá se inscrever em apenas um curso.

**03. DAS VAGAS:**

**3.1. Vagas Remanescentes para TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA/NOVO CURSO SUPERIOR - CEFETES - Vitória.**

<b>ENGENHARIA</b>			
<b>Turnos</b>	<b>Cursos</b>	<b>Código</b>	<b>Vagas</b>
Integral	Elétrica	371	06
Integral	Metalúrgica	383	08

<b>LICENCIATURA</b>			
<b>Turnos</b>	<b>Cursos</b>	<b>Código</b>	<b>Vagas</b>
Integral	Licenciatura em Química	361	16

<b>SUPERIORES DE TECNOLOGIA</b>			
<b>Turnos</b>	<b>Cursos</b>	<b>Código</b>	<b>Vagas</b>
Vespertino	Saneamento Ambiental	325	10
Matutino	Saneamento Ambiental	327	10

**OBS:** Não há garantia de vagas em todas as disciplinas previstas curricularmente para os semestres letivos

**3.2. Pré-requisito:**

**Transferência Facultativa:** Para o ingresso, o candidato deverá estar cursando o mesmo curso ou curso em área afim.

Na transferência facultativa, o candidato pode requerer inscrição para o mesmo curso ou curso em área afim. Os percentuais de carga horária que se enquadrem entre o mínimo e o máximo, estabelecidos para os cursos, de acordo com o Regulamento da Organização Didática, TÍTULO III, CAPÍTULO IV e CAPÍULO II do

Regulamento da Organização Didática (ROD) do CEFETES – Ensino Superior, conforme publicação no site:  
[http://www.cefetes.br/internet\\_arquivos/O\\_Cefetes/Informacoes\\_institucionais/ROD/rod\\_superior.pdf](http://www.cefetes.br/internet_arquivos/O_Cefetes/Informacoes_institucionais/ROD/rod_superior.pdf)

**Novo Curso Superior:** Para o ingresso, o candidato deverá ter concluído curso superior em qualquer área.

#### **4. Documentos:**

- Requerimento devidamente preenchido;
- estrutura curricular do curso de origem constando a carga horária\* necessária para a graduação;
- número e data do decreto de reconhecimento do respectivo curso ou de sua autorização, bem como, a data de sua publicação no Diário Oficial;
- histórico escolar parcial e/ou final do 3º grau, discriminando as disciplinas com as respectivas notas e carga horária( papel timbrado e com carimbo);
- programa detalhado das disciplinas em que foi aprovado (papel timbrado e com carimbo);
- comprovante, emitido pela instituição de origem, da carga horária\* , que está sendo cursada no ano em curso, no caso de cursos seriados anuais;
- cópia do RG e do CPF.

\* para as instituições em que a estrutura curricular dos cursos e o histórico do aluno registram apenas créditos, o candidato deverá apresentar também um documento original da Instituição – Declaração em papel timbrado e com carimbo – com a devida conversão dos créditos em carga horária.

#### **5. Critérios de Classificação:**

5.1. Os períodos para ingresso serão definidos, após a análise curricular dos candidatos.

5.2. A classificação dar-se-á levando em conta a maior compatibilidade entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem e as dos cursos superiores do CEFETES, cujas vagas estão sendo ofertadas. Havendo empate terá preferência o candidato que apresentar o maior coeficiente de rendimento nas disciplinas cursadas.

Obs: Será INDEFERIDA a inscrição do candidato que não estiver de acordo com o TÍTULO III, CAPÍTULO IV e CAPÍTULO II do Regulamento da Organização Didática (ROD) do CEFETES – Ensino Superior, conforme publicação no site:

[http://www.cefetes.br/internet\\_arquivos/O\\_Cefetes/Informacoes\\_institucionais/ROD/rod\\_superior.pdf](http://www.cefetes.br/internet_arquivos/O_Cefetes/Informacoes_institucionais/ROD/rod_superior.pdf)

**6. Divulgação dos Resultados:** Dia 21 de setembro de 2007 - CEFETES - Vitória

**7. Matrícula para os selecionados:** Dia 24 de setembro de 2007.

**8. Início das aulas:** 25 de setembro de 2007.

Vitória, 26 de agosto de 2007.

Jadir José Pela  
Diretor Geral